



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 093 - Quinta Feira, 28 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00040/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 50.000,00

Ficha: 00244

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

Função.....: 26 - TRANSPORTE

Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 5.000,00

Ficha: 00317

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS SEC. M. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SEC. M. DE TRANSPORTES.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.001 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.107 - MANUT.ATIV. DO SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS

Conta.....: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 32.000,00

Ficha: 00243



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 093 - Quinta Feira, 28 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00040/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 18.000,00 Ficha: 00245

Unid. Orc.....: 02.013.002 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUT.SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 00318

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 28 DE MAIO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.05.28 13:47:07
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 093 - Quinta Feira, 28 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 301/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026

Institui a Comissão Coordenadora de monitoramento, avaliação e elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação do Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

NELSON MESQUITA GALVINO, Prefeito Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão das políticas públicas de educação no âmbito municipal, garantindo a articulação, planejamento e monitoramento das metas educacionais;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014, quando aplicável a parcerias, e a necessidade de monitoramento e avaliação de planos de trabalho, conforme indicam exemplos de normas locais;

CONSIDERANDO a importância da participação de representantes do Poder Público e da sociedade civil no processo de elaboração e monitoramento do PME.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal de Educação, com a finalidade de planejar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações e metas do Plano Municipal de Educação - PME, além de subsidiar a Secretaria Municipal de Educação em projetos pedagógicos.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros, representantes do Poder Público e da sociedade civil:

I – **Secretaria Municipal de Educação:**

- Valéria Aparecida Fabri Ribeiro Lucas

III – **Representante dos Diretores Escolares:**

- Titular: Silmara Aparecida Moreti
- Suplente: Gilvane Ogando Milagres

IV – **Representante do Conselho Municipal de Educação:**

- Titular: Heloísa Raimunda da Silva
- Suplente: Patrícia dos Santos Mesquita Campideli

VI – **Representantes da Sociedade Civil:**

- Titular: Valdisvane Dionísia de Mesquita Párraga
- Suplente: Mariana Aparecida Silva Santos

Art. 3º Compete à Comissão Gestora Municipal de Educação:

I - Monitorar periodicamente o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação;

II - Elaborar relatórios técnicos sobre a execução das políticas de educação integral



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 093 - Quinta Feira, 28 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



ou outras modalidades;
III - Convocar reuniões técnicas para avaliação dos planos de trabalho de parceria com organizações da sociedade civil, se necessário.

Art. 4º A participação na comissão é considerada serviço público relevante, não remunerada, sendo vedada qualquer forma de contraprestação financeira, nos termos de normas de órgãos de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 28 de maio de 2026.

NELSON MESQUITA Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204 GALVINO:07436204610
610 Diários: 2026.05.28 16:01:52
-03'00"

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal



0800 035 1194 
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119 
CNPJ 18.244.400/0001-08 
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 093 - Quinta Feira, 28 de Maio de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

Secretaria Municipal de Educação

A **Prefeitura Municipal de Ijaci**, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 18/02/2025, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 28 de maio de 2026.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO

VAGAS: AMPLA CONCORRENCIA

Candidato	Colocação
Ana Marly Félix	1º



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO Nº 093 - Quinta Feira, 28 de Maio de 2026

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 075/2026 – Processo Licitatório nº 070/2026 – Pregão Presencial nº 012/2026 – Contratante Município de Ijaci/MG. Contratada: **ROSANA DE CARVALHO VILAS BOAS COMERCIO LTDA CNPJ 23.203.156/0001-75**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços visando a aquisição de pneus automotivos de modo a atender as atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Vigência 27/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 076/2026 – Processo Licitatório nº 070/2026 – Pregão Presencial nº 012/2026 – Contratante Município de Ijaci/MG. Contratada: **EMMA SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ 52.623.289/0001-07**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços visando a aquisição de pneus automotivos de modo a atender as atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Vigência 27/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 077/2026 – Processo Licitatório nº 070/2026 – Pregão Presencial nº 012/2026 – Contratante Município de Ijaci/MG. Contratada: **LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA CNPJ 56.933.664/0001-68**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços visando a aquisição de pneus automotivos de modo a atender as atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - Vigência 27/05/2027.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 078/2026 – Processo Licitatório nº 070/2026 – Pregão Presencial nº 012/2026 – Contratante Município de Ijaci/MG. Contratada: **OXIBRAS - OXIGENIO BRASILEIRO GASES INDUSTRIAIS E MED. LTDA CNPJ 04.728.165/0001-35**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços visando o fornecimento de oxigênio medicinal para atender a demanda da atenção básica, UNH 24 horas e pacientes domiciliares do município de Ijaci - Vigência 27/05/2027.

Extrato do Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 069/2025 - Processo Licitatório nº 044/2025 - Pregão Presencial nº 013/2025. Objeto: registro de preços para aquisição de computadores, monitores de várias polegadas, notebook, TV, nobreak, teclados, mouse, entre outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **SERGIO ANTONIO DA SILVA 04452015689 CNPJ 18.868.613/0001-00**. Reequilíbrio. Vigência 20/05/2027. Letícia Bueno Santos - Pregoeira.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2025 - Processo Licitatório nº 057/2025 - Adesão nº 010/2025. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada, para serviços de zeladoria de áreas comuns e espaços públicos, consistindo na conservação rotineira dos municípios, bem como fornecimento de mão de obra para serviços de recepção e coveiro para os municípios integrantes do Consórcio intermunicipal do Serviço de Inspeção no Centro-Oeste Mineiro, em atendimento à solicitação da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA CNPJ 10.338.548/0001-08**. Prorrogação de prazo. Vigência 28/05/2027. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de Contratação.